



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Ana Gonçalves
[Assinatura]

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f), ref.ª IPVC-04/2019 | Referência 1, Referência 2

ATA N.º 3

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas 9 horas e 30 minutos, nas instalações do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sito na Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34, 4900-367, em Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do IPVC de 18/11/2019, constituído por:

Presidente: José Luís da Rocha Ceia - Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva – Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.ª Vogal: Ana Sofia Rodrigues Gonçalves – Técnica Superior dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

A presente sessão teve como objetivo proceder à análise das participações apresentadas pelos candidatos e proceder à admissão e exclusão definitiva dos candidatos.

Foi apresentada uma participação no âmbito do direito de participação dos interessados pela candidata Diana de Fátima Fernandes Silva. Após a sua análise o júri entende que a audiência dos interessados não permite a entrega de documentação exigível na candidatura e que não foi entregue aquando da mesma – trata-se de um requisito formal obrigatório.

Procedimento Concursal: um posto de trabalho para a categoria de técnico superior - IPEC-04/2019 | Referência 1 - Licenciatura em Gestão ou Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

Procedimento Concursal: um posto de trabalho para a categoria de técnico superior - IPVC-04/2019 Referência 1 - Licenciatura em Gestão ou Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos													
N.º Ordem	Nome	Requisitos gerais		Requisitos de Admissão			Documentos a entregar					Admitido	Fundamento de Exclusão
		Nacionalidade	> de 18 anos	Relação Jurídica de Emprego Público por tempo Indeterminado	Categoria Ocupada	Requisitos Habilitacionais	Formulário Assinado	Curriculo Assinado	Certificado Habilitações	Declaração alínea a)	Declaração alínea b)		
1	Ana Rita dos Santos Pereira	X	X	Não		Ciências da Educação	X	X	X	NA	NA	Sim	Não cumpre o requisito de ponto 2 do artigo 1.º da Lei nº 10.724/2003 - Não cumpre o requisito de habilitação e não é titular da função pública por tempo indeterminado
2	Carla Cristina Miranda Maciel	X	X	Sim	Assistente Técnico	Gestão	X	X	X	NA	NA	Sim	
3	Carina Franco Vieira	X	X	Não		Gestão	X	X	X	NA	NA	Sim	Não cumpre o requisito de ponto 2 do artigo 1.º da Lei nº 10.724/2003 - Não cumpre o requisito de habilitação e não é titular da função pública por tempo indeterminado
4	Cintia Costa Carones	X	X	Sim	Assistente Técnico	Gestão	X	X	X	NA	NA	Sim	
5	Isilda Seita Guerreiro	X	X	Sim	Técnico Superior	Informática Empresarial *	X	X	X	NA	NA	Sim	Não cumpre o requisito de ponto 2 do artigo 1.º da Lei nº 10.724/2003 - Não cumpre o requisito de habilitação e não é titular da função pública por tempo indeterminado
6	Maria de Lurdes Gonçalves Martins	X	X	Sim	Assistente Técnico	Gestão	X	X	X	NA	NA	Sim	
7	Maria do Carmo Sá de Brito	X	X	Sim	Assistente Técnico	Educação Básica	X	X	X	NA	NA	Sim	Não cumpre o requisito de ponto 2 do artigo 1.º da Lei nº 10.724/2003 - Não cumpre o requisito de habilitação e não é titular da função pública por tempo indeterminado
8	Pedro Diego Dias Gaspar	X	X	Não		Psicologia dos Recursos Humanos do Trabalho e das Organizações	X	X	X	NA	NA	Sim	
9	Sergia Maria Lima de Castro Barros	X	X	Sim	Assistente Técnico	Gestão	X	X	X	NA	NA	Sim	Não cumpre o requisito de ponto 2 do artigo 1.º da Lei nº 10.724/2003 - Não cumpre o requisito de habilitação e não é titular da função pública por tempo indeterminado
10	Silvia Fernanda Patrão de Abreu	X	X	Sim	Assistente Técnico	Gestão Comercial e Contabilidade	X	X	X	NA	NA	Sim	
11	Sofia Pereira Martins Direito	X	X	Sim	Assistente Técnico	Gestão	X	X	X	NA	NA	Sim	Admitido

* A licenciatura de Informática Empresarial antecedeu no regime Pré Bolonha a licenciatura em Informática de Gestão

Procedimento Concursal: três postos de trabalho para a categoria de Técnico superior - IPV-064/2019 | Referência 2 - Licenciatura em Educação Social ou Licenciatura em Educação Social Gerontológica ou Licenciatura em Serviço Social; Licenciatura em Educação Básica ou Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Gestão Artística e Cultural

Procedimento Concursal: três postos de trabalho para a categoria de Técnico superior - IPV-064/2019 | Referência 2 - Licenciatura em Educação Social ou Licenciatura em Educação Social Gerontológica ou Licenciatura em Serviço Social; Licenciatura em Educação Básica ou Licenciatura em Sociologia ou Licenciatura em Gestão Artística e Cultural